



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0005359/2026-95 /2026

RESOLUÇÃO SEE Nº 5238, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Anuladas as promoções referentes aos servidores ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados no quadro abaixo, em decorrência de concessão indevida.

Resolução	Data Publicação	SRE	Nome do Servidor	MASP	Admissão	Carreira	Promoção		
							Nível	Grau	Vigência
4108/2018	04/01/2019	DIVINOPOLIS	JULIANO FERREIRA DA SILVA	13213012	3	PEB	II	C	14/06/2018
4108/2018	04/01/2019	DIVINOPOLIS	MARCUS PAULO NOGUEIRA GOMES	11860871	3	PEB	II	C	19/04/2018
4108/2018	04/01/2019	DIVINOPOLIS	TANIA MOREIRA SILVA	11955655	3	PEB	II	C	02/04/2018
2838/2016	09/01/2016	ITAJUBA	ARMANDO PEREIRA RIBEIRO	8900318	1	PEB	II	J	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA B	ADRIANA CRISTINA CORREA	8918401	2	EEB	II	G	01/09/2015
2792/2015	16/09/2025	METROPOLITANA B	ELCIO JOSE PINTO	8246613	1	PEB	II	O	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA B	ROSILENE APARECIDA FIDELIS FAGUNDES DE ALMEIDA	8607780	1	PEB	II	N	01/09/2015
4976/2024	03/04/2024	METROPOLITANA B	ROSILENE APARECIDA FIDELIS FAGUNDES DE ALMEIDA	8607780	1	PEB	III	N	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 23 de janeiro de 2026.

Rossieli Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rossieli Soares da Silva, Secretário(a) de Estado**, em 26/01/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **131796128** e o código CRC **35B6F1D2**.

Referência: Processo nº 1260.01.0005359/2026-95

SEI nº 131796128